

Resolução nº : 11988/99
Protocolo nº : 67512/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente